

## REFEITURA DE A

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 8.129, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.763, de 27 de dezembro de 2019.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 22.128,00 (vinte e dois mil cento e vinte e oito reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 07	SECRET, MUNIC, NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
656 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.628,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.1668.0000	REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO DO PARQUE COLIN	
693 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
08.244.0042.2510.0000	CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
715 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0068.2082.0000	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046	
1203 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.122.0070.2123.0000	CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO	
1226 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	TotalR\$	22.128,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0042.2510.0000	CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
712 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	,
02 13 01	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA	
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
1171 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.128,00
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2481.0000	PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1177 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1182 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.122.0068.2028.0000	CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR	
1189 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000.00



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.129, de 16 de abril de 2020.

1194 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.122.0070.2108.0000	CONVÊNIO BANCO DO POVO	4 000 00
1211 3.3.90.14.00 04.122.0070.2123.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO	1.000,00
1223 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1228 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 13 04	FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSSIS	
02	PODER EXECUTIVO	
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 04	FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSSIS	
04.122.0067.2022.0000	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	
1238 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	TotalR\$	22.128,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de abril de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração Publicado no Departamento de Administração, em 16 de abril de 2020.